



## INTRODUÇÃO

Com o objetivo de esclarecer e salientar os factos cuja informação seja relevante na compreensão das Demonstrações Financeiras, conforme previsto no Ponto 2.4 do Pocal, elaboraram-se as seguintes notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados:

### 8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

#### 8.2.1

Nenhuma disposição do POCAL foi derogada.

#### 8.2.2

No exercício de 2019 não se verificaram condicionantes relevantes que impossibilitassem a comparação de contas com o exercício anterior, quer na ótica orçamental, quer patrimonial.

#### 8.2.3

Os critérios de valorimetria utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e Demonstração de Resultados foram os seguintes:

**Existências** – valorizadas ao custo de aquisição e o método de custeio utilizado nas saídas de armazém é o custo médio ponderado.

**Acréscimos e Diferimentos** – É aplicado o Princípio da Especialização do Exercício.

**Dívidas de e a terceiros** – são expressas pelas importâncias que as titulam.

**Disponibilidades** – As disponibilidades de Caixa e Depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes de meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente. Não existem disponibilidades em moeda estrangeira bem como títulos negociáveis.

**Transferências de Capital** – As transferências de capital recebidas destinadas a Investimentos são contabilizadas como proveitos diferidos e transferidas para resultados do exercício através dos proveitos, numa base sistemática, tendo em conta o correspondente valor de amortização dos investimentos a que respeitam.

**Provisões** – Foram constituídas provisões para cobranças duvidosas, com base nas dívidas de terceiros em mora há mais de 6 meses.

**Imobilizações** – Conforme nota anexa da S.O. de Património.



## **8.2.4**

Não existem disponibilidades em moeda estrangeira.

## **8.2.5**

De acordo com o disposto pelo Pocal, não se verificaram quaisquer situações que tenham afetado o resultado do exercício.

## **8.2.6**

As contas 431 – “Despesas de Instalação” e 432 – “Despesas de Investigação e Desenvolvimento” não registaram movimentos.



## **8.2.8**

Anexo emitido pela aplicação da S.O. de Património e junto aos documentos de prestação de contas.

## **8.2.9**

Não se verificou qualquer registo de custos incorridos no exercício respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados neste período.

## **8.2.10**

Não foram feitas quaisquer reavaliações.

## **8.2.11**

Não existe mapa de reavaliações.



## 8.2.17

Não existem registos incluídos nas contas 15 – “Títulos negociáveis” e 18 – “Outras aplicações de tesouraria”.

## 8.2.18

Não existem registos incluídos na conta 415 – “Outras aplicações financeiras”.

## 8.2.19

Não se aplica.

## 8.2.20

Não se aplica.

## 8.2.21

Não foram criadas provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante.

## 8.2.22

Dívidas de cobrança duvidosa			
Cód. Contas	entre 6 meses e 1 ano	mais de 1 ano	Total
21 - Clientes, contribuintes e utentes	5 557,95	81 461,11	87 019,06

Foram constituídas provisões, nos termos do Ponto 2.7.1 do Pocal, de acordo com as seguintes percentagens:

- 50% para as dívidas em mora entre os 6 meses e 1 ano;
- 100% para as dívidas em mora há mais de 1 ano.

## 8.2.23

Regista-se na conta 262 – “Pessoal”, no lado do passivo, o saldo de 1.652,29€, respeitantes a seguro de saúde, penhoras de vencimentos e quotizações para a Associação de Trabalhadores (contas de Operações de Tesouraria).

## 8.2.24

Não foram emitidos quaisquer títulos pela Autarquia.

## 8.2.25

Não existem dívidas ao Estado em situação de mora.



## 8.2.27

Cód. Contas	Descrição	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
291	Provisões para cobranças duvidosas	76 142,54	8 097,55	0	84 240,09
292	Provisões para riscos e encargos	0	0	0	0

Foi ajustada a provisão para cobranças duvidosas, com origem na antiguidade das dívidas de clientes, contribuintes e utentes.

Com base em informação do Gabinete Jurídico do Município, não existe fundamentação para a constituição de provisões para riscos e encargos.

## 8.2.28

Conta	Designação	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
51	Património	13 927 232,78			13 927 232,78
55	Ajustam. partes de capital empresas	17 180,00			17 180,00
571	Reservas Legais	355 496,79			355 496,79
576	Doações	2 466,87			2 466,87
577	Reservas decorrentes Transf. Ativos	1 916 150,19			1 916 150,19
59	Resultados Transitados	-3 059 691,29	-116 569,79		-3 176 261,08
<b>Total</b>		<b>13 158 835,34</b>	<b>-116 569,79</b>	<b>0,00</b>	<b>13 042 265,55</b>

**Resultados Transitados** (conta 59) – a aumento corresponde ao lançamento do resultado líquido do exercício de 2018

## 8.2.29

Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

(euros)

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	0,00	130 952,25
Compras	66 569,92	70 512,46
Regularizações de existências	-38 413,76	-2 192,00
Existências finais	0,00	100 143,47
<b>Custos do exercício</b>	<b>28 156,16</b>	<b>99 129,24</b>



## **8.2.30**

Não existem elementos.

## **8.2.31**

Mapa da Demonstração de Resultados Financeiros em anexo.

## **8.2.32**

Mapa da Demonstração de Resultados Extraordinários em anexo.